

ATA Nº 01/2024

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as 9 horas, reuniram-se na sala de reuniões no Bloco A da Prefeitura Municipal de Palmas, os membros da comissão de transição da gestão 2024/2025, Jean Carlo Valduga, Sindy Luciane Lago e Thiago dos Santos Oliveira (membros de indicação do prefeito eleito) e Luiz Alberto Ziguer de Almeida, Candice Arnold Mazurechen de Carvalho e Rosângela Maria Stahlschmidt (membros de indicação do prefeito atual), considerando o Decreto nº 4.370 que institui a transição democrática de governo no município de Palmas, no qual define o seu funcionamento e outras providências. O processo de transição Pública Municipal visa a preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população. Dando início a reunião a Procuradora Geral do Município Dra. Candice de Carvalho, desejou as boas vindas a todos, informando que os membros da comissão da Prefeitura Municipal de Palmas estão comprometidos a repassar os dados fundamentais, pautando-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Reiterou-se o Art. 8º do Decreto, ou seja “ os pedidos de acesso às informações , qualquer que seja sua natureza, serão formulados por escrito pelos membros da Comissão de Transição de mandato e dirigidos ao representante do colegiado indicado pelo Prefeito em exercício, a quem compete no prazo de três dias úteis a contar do seu recebimento, requisitar dos órgãos da Administração Municipal os dados e informações solicitados e encaminhá-los, à Comissão de Transição de Mandato, com necessária precisão”, conforme parágrafo único “o prazo de 03 (três) dias úteis poderá ser prorrogado pelo mesmo prazo, uma única vez de forma justificada. Na sequência a Dra. Candice entregou aos membros os seguintes documentos Relatório de gestão fiscal demonstrativo da despesa com pessoal, orçamento fiscal e da seguridade social de setembro de 2023 a agosto de 2024; Lei 3053/2024 a qual concede reajuste de vencimentos dos servidores e funcionários públicos municipais, atual estrutura administrativa cargos em comissão, relação das contratações. Em seguida o sr. Thiago entregou mediante o ofício nº 01 a relação dos documentos solicitados para a próxima reunião, sendo: plano plurianual vigente, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, encaminhado para a Câmara, Lei orçamentária vigente, Projeto da Lei orçamentária encaminhado para a Câmara; Lei da Estrutura administrativa, bem como o respectivo organograma; Relatório de gastos com pessoal, devendo constar de forma separada os gastos com os cargos comissionados, servidores efetivos (estatutários e celetistas), aposentados, pensionistas e servidores recebendo auxílio INSS; Tabela dos subsídios dos cargos em comissão, e vencimentos dos servidores e funcionários efetivos do quadro geral e dos professores, Folha dos últimos 6 meses; Relatório com os índices da folha de pagamento dos últimos seis meses, Relatório de Arrecadação dos últimos seis meses, Índice dos gastos com pessoal, saúde e educação dos últimos seis meses; Contratações e nomeações realizadas

nos últimos seis meses, Contrato firmado com a empresa de fornecimento de programas/software utilizados pelo município, gastos feitos com repasse a Câmara de vereadores nos últimos seis meses. Ficou ainda agendada a próxima reunião para o dia dois de dezembro de dois mil e vinte e quatro, as nove horas na sala de reuniões do Bloco A da Prefeitura Municipal de Palmas, para dar continuidade aos trabalhos. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que fica assinada por mim secretária ad hoc e pelos demais presentes.

~~Blahlschicht~~

~~S. B.~~

~~Mago.~~

Conceição de Carvalho.